



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 229 /SEAJ/2025

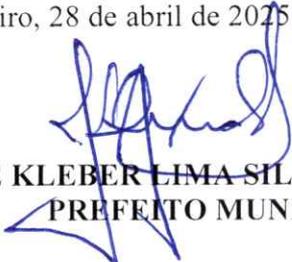
Referência: Requerimentos de Informações nº 53/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento de Informações nº 53/2025, de autoria da vereadora, Eunice de C. Nascimento, referente a informações quanto as prestações de contas e análise por parte do TCE dos Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro e a Santa Casa de Cruzeiro.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 28 de abril de 2025


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Memorando nº 319/2025/SEMUS

Cruzeiro, 23 de abril de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA.

Referência: Protocolo Eletrônico 6248/2025

Assunto: Requerimento de Informações nº 53/2025

Ilustríssimo Senhor:

Tenho a honra de cumprimentar vossa senhoria e na oportunidade em atenção ao requerimento de informações nº 53/2025 de autoria da vereadora Eunice de C. Nascimento, tem o presente à finalidade de expor o que segue.

Ante aos requerimentos acerca da prestação de contas dos convênios 01/2021 das competências 2022 e 2023 celebrados entre a Prefeitura Municipal e a Santa Casa de Cruzeiro, seguem as informações e esclarecimentos abaixo:

a) Informe quantas e quais irregularidades foram apontadas pelo TCE, apresente documento oficial do TCE informando as irregularidades, assim como esclarecimentos por parte da Instituição informando quais medidas serão realizadas para regularização;

Informamos que todas as prestações de contas são submetidas à análise pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), sendo comum o surgimento de apontamentos e dúvidas a serem esclarecidas, o que é feito sempre que solicitado com apresentação de documentações para comprovação de regularidade das mesmas.



Considerando o volume de informações, diligências e a natureza sensível de alguns dados (identificação e documentos profissionais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), colocamo-nos à disposição para consulta *in loco* no setor de Prestação de Contas e Comissão de Acompanhamento, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

b) Esclareça em documento apartado do acima, se houve algum apontamento com despesas com soro veterinário por parte da Santa Casa

Quanto ao questionamento sobre a informação veiculada de "soro veterinário" segue resposta encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, que comprova sua solicitação e regularidade na aquisição do produto.

e) Ademais, também chegou a conhecimento desta vereadora que além da irregularidade acima destacada, houve o encaminhamento pela Organização Social uma série de notas fiscais na prestação de contas, no montante de R\$ 68.270.87 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), sem a juntada de qualquer documento que demonstrasse a efetiva entrega das respectivas mercadorias. Desta forma, esclareça a veracidade dessas informações

No que concerne ao montante de R\$ 68.270.87 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), esclarecemos que foi entregue a prestações de contas, porém, por equívoco do setor de almoxarifado da entidade as notas não foram carimbadas para comprovação de seu recebimento. Este apontamento já foi justificado e apresentado ao Tribunal de Contas do Estado. Como no item acima, estamos à disposição para verificação *in loco*.

g) Por fim, foi constatada a existência de problemas estruturais nas unidades vinculadas ao convênio? como piso descascado em sala de cirurgia, infiltração e mofo em quarto, banheiros interditados, com



válvula de descarga quebrada e sem papel, bem como falha no armazenamento de medicamentos.

Sobre os problemas estruturais da entidade, esclarecemos que os apontamentos ocorreram em 2022 e 2023, período de organização pós-pandemia. E, como é de conhecimento de todos, a entidade está passando por uma grande reforma para uma melhor reestruturação da mesma.

Sendo o que resta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

ANA INÊS COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilustríssimo Senhor
Dr. Diógenes Gori Santiago
Secretário de Assuntos Jurídicos



Assunto: ...
E-mail: ...
Data: ...

Grupo R

João Junio Pereira Melo

JP FARMA
OIDJET

Since 1966

...
...
...





Faint, illegible text running vertically down the center of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 05/05/2025 17:06

Checksum: **C51828C2EB092DE0215B368B4470E065F67CCFF6FFAC0162F856E76FE66B3193**

